

FACULDADE PITÁGORAS – UNIDADE DIVINÓPOLIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA FUNÇÃO DE MONITOR DO CURSO DE  
DIREITO DA FACULDADE PITÁGORAS – UNIDADE DIVINÓPOLIS**

EDITAL 002/2010

A Coordenadora do Curso de Direito e o Coordenador da Monitoria do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras – Unidade Divinópolis, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o fato de não terem sido preenchidas todas as vagas para as monitorias no primeiro processo seletivo para esta atividade acadêmica;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de preenchimento das vagas nas disciplinas ofertadas e a ampliação com a abertura de mais uma vaga para a monitoria de direito civil;

TORNAM PÚBLICA, por meio deste edital, nova convocação dos alunos do 3º ao 8º períodos para participação do segundo processo seletivo para ingresso nas funções de monitor nos seguintes termos

**I – DAS VAGAS**

1. São oferecidas 07 (sete vagas) para monitores das matérias constantes no Anexo I do presente edital.

**II – DAS BOLSAS**

2. Os candidatos aprovados serão classificados como suplentes ao benefício da bolsa, para o caso de desistência ou substituição de um dos monitores contemplados pelo benefício.

**III – DAS FUNÇÕES DOS MONITORES**

3. As funções dos monitores são as elencadas no Regulamento da Monitoria contido no Anexo II.

### III – DA CARGA HORÁRIA DE DISPONIBILIDADE

4. A carga horária na monitoria será de 06 h/a (seis horas-aula) semanais para os monitores ficando durante este período em disponibilidade na Faculdade Pitágoras – Unidade Divinópolis, no qual exercerão suas funções.

5. O horário deverá ser cumprido da seguinte forma: 04 h/a (quatro horas-aula) em um turno à sua escolha e 02 h/a (duas horas-aula) em outro.

6. Os monitores voluntários terão uma carga horária de 04 h/a (quatro horas-aula) em um turno à sua escolha, com preferência no turno noturno.

### IV – DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO

7. Poderão concorrer às vagas de monitor os alunos matriculados no curso de direito do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) períodos.

### V – DAS INSCRIÇÕES

8. As inscrições para o processo seletivo da Monitoria 2010 serão realizadas perante o Centro de Pesquisa e Extensão do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras –Divinópolis, **no período de 22/04/2010 a 06/05/2010**, nos horários de 07h30 às 11h e de 19h às 22h30.

9. O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar a disciplina pela qual tem interesse em realizar as atividades de monitor, que deverá ser escolhida dentre as indicadas no Anexo I do presente edital.

10. As inscrições são gratuitas.

### VI – DO PROCESSO SELETIVO

11. O processo seletivo será realizado na data de **07/05/2010**, às 07h30, na sala 301 do Bloco D do Campus da Faculdade Pitágoras – Unidade Divinópolis.

12. O concurso será realizado por meio de prova dissertativa sobre um dos temas constantes deste edital, que será sorteado na hora.

#### VII – DA APROVAÇÃO

13. O aluno que obtiver a melhor pontuação na monitoria para a qual prestou o concurso será nela considerado aprovado.

#### VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Caso nenhum dos candidatos para a mesma monitoria obtenha nota acima de 60 (sessenta) pontos no Concurso, não haverá aprovado naquela área.

15. Será divulgado, em avisos nos locais de costume do *campus*, resumo do presente edital, bem como a lista dos candidatos aprovados. A íntegra do edital, bem como o Regulamento da Monitoria encontrar-se-á disponível no endereço eletrônico [www.faculdadespitagoras.com.br](http://www.faculdadespitagoras.com.br), bem como em cópia impressa na Secretaria do Curso de Direito da Faculdade Pitágoras – Unidade Divinópolis.

Divinópolis, 22 de abril de 2010.

**Rozirene Emetérito Leite**  
*Coordenadora do Curso de Direito*

**Francis Vanine de Andrade Reis**  
*Coordenador da Monitoria*